



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campo Mourão - Paraná

Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 12686

De 30 de abril de 2026

Dispõe sobre a Convocação do Poder Executivo Municipal para a 17ª Conferência Municipal de Saúde do Município Campo Mourão, Estado do Paraná, em dia, horário e local que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea “n” do inciso I do artigo 123 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 11, inciso III, da Lei Municipal nº 723, de 13 de março de 1991, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de avaliar a situação de saúde do Município e propor diretrizes para a formulação da política pública de saúde;

Considerando a importância da participação popular na construção do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando o contido no processo administrativo nº 21078/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **17ª Conferência Municipal de Saúde de Campo Mourão**, a ser realizada no dia 30 de junho de 2026, das 08h00 às 17h00, na sede da PREVICAM, situada na Avenida Irmãos Pereira, nº 995, em Campo Mourão, Estado do Paraná.

Parágrafo único. A Conferência a que se refere o *caput* deste artigo será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência e/ou impedimento, por representante por ela designada.

Art. 2º A 17ª Conferência Municipal de Saúde terá como tema central “A Defesa da Democracia e o Fortalecimento do SUS na Garantia do Cuidado à Vida Humana”.

Art. 3º Compete à 17ª Conferência Municipal de Saúde:

- I – Avaliar a situação de saúde do Município;
- II – Propor diretrizes para a formulação da política municipal de saúde;
- III – Fortalecer a participação e o controle social no SUS.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da 17ª Conferência Municipal de Saúde serão definidas em regimento próprio, elaborado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 30 de abril de 2026

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**



SUMÁRIO

01 GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATO

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO
EDITAL

10 ATOS DO PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
PRESTAÇÃO DE CONTAS
RESOLUÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/rp6b7b022f9d3d5>



ASSINADO DIGITALMENTE





Órgão Oficial Eletrônico - 3358
Campo Mourão - Quinta-feira - 30/04/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 243/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 19350/2026, e

Considerando o afastamento da servidora Aparecida Molitor Dell Est Pereira por licença sem vencimentos;

Considerando a necessidade temporária de substituição da referida servidora;

Considerando a necessidade da Secretaria de Educação de assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados aos alunos da rede municipal de ensino, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025** relacionado:

Cargo – Professor Pedagogo

Classificação	Nome	Média
12º	JOSIANE DE OLIVEIRA	36,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 04 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente através do WhatsApp (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 30 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 244/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 17035/2026, e

Considerando que 01 candidato convocado por meio do Edital nº223/2026 do órgão oficial nº3356 solicitou o deslocamento para o final da lista de classificados; e

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Esportes em manter a qualidade dos serviços executados, resolve,

CONVOCAR:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025** relacionado:





Órgão Oficial Eletrônico - 3358
Campo Mourão - Quinta-feira - 30/04/2026

Cargo – Instrutor de Modalidade Esportiva

Classificação	Nome	Média
18º	MARCIO ROGERIO MERINO OLIVEIRA	30,00

II - O candidato convocado deve manifestar formalmente o interesse na vaga **até o dia 04 de maio de 2026** na Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, preferencialmente por meio do do WhatsApp corporativo número (44) 3518-1167.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 30 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 245/2026
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo nº 20689/2026, e

Considerando a necessidade de contratação de 1 estagiário de DIREITO, para exercer atividades junto ao PROCON (Prot. 20689/2026- PROCON).

Considerando que a candidata convocada através do Edital nº 226/2026, do Órgão Oficial 3356, não demonstrou interesse na vaga ou não pôde assumir no momento.

Considerando que a 5ª colocada não pode assumir a vaga no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo de Estágio nº 02/2025**, relacionados:

Curso – Direito

Classificação	Nome
5º	MARIANY TELES DA SILVA
6º	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA

II - O candidatos convocados devem comparecer a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração ou entrar em contato pelo WhatsApp **(44) 3518-1167**, para providenciar documentação necessária para o estágio **até o dia 05/05/2026**.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 30 de abril de 2026

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**





Órgão Oficial Eletrônico - 3358
Campo Mourão - Quinta-feira - 30/04/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 55/2026
Protocolo Digital n.º 19982/2026

Torna-se público que o Município de Campo Mourão, estado do Paraná, por meio da Gerência de Licitações (GELIC), realizará **Dispensa Eletrônica**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 3º, inciso II do Decreto Municipal n.º 10.197 de 03/05/2023, e demais normas aplicáveis subsidiariamente, para contratação do objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO NOS CRAS LAR PARANÁ E CENTRAL, SCFV VILA VIVA E CENTRO POP, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E A REALIZAÇÃO DE PINTURA AUTOMOTIVA NA ESTRUTURA INSTALADA.

A presente contratação é de participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 057/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

DATA DA SESSÃO: 08/05/2026 das 8h15 às 11h15 (horário de Brasília).

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal de Transparência do Município <https://campomourao.atende.net/subportal/licita> e www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.782,00

Vitoria Machado Mota - **Agente de Contratação**

AVISO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA N. 038/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N. 131/2026 – GELIC
PROCESSO DIGITAL: N. 16348/2026
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DESTINADAS AO HASTEAMENTO EM MASTROS LOCALIZADOS NAS PRINCIPAIS ENTRADAS DA CIDADE. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEADM.

O Município de Campo Mourão, por sua autoridade competente, examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observa que a licitação seguiu o procedimento legal, portanto, **HOMOLOGO e ADJUDICO** a dispensa Eletrônica 038/2026 segundo o julgamento proferido, em favor da empresa abaixo relacionada:

123058 - REED7 COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.547.527/0001-98 com sede na AVENIDA JOSE BLOES MOTTA –Vila Nova -Capão Bonito - SP – 18304-400, neste ato representada por seu(ua) procurador (a), Sr(a) WEBER DA COSTA, inscrito (a) no CPF/MF nº270.782.188-84.

123058 - REED7 COMERCIAL LTDA						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEIRA DE CAMPO MOURÃO; MEDIDAS: 3,6X6M; USO INTERNO OU EXTERNO; DUPLA FACE; 100% POLIÉSTER; IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA QUALIDADE E CORES VIVAS; COSTURA TRIPLA REFORÇADA E LINHAS 60GR - FIO ESPECIAL PARA BANDEIRAS (POLIAMIDA); TRALHA (TARJA REFORÇADA COM 5 ILHÓS EM LATÃO NIQUELADO (NÃO ENFERRUJA); CONFECCIONADA SEGUINDO AS RIGOROSAS NORMAS DE FABRICAÇÃO ABNT NBR 16.287:2015.	UNIDADE	LIDER	6,00	R\$1.140,00	R\$6.840,00
Total do Fornecedor:						R\$6.840,00

Campo Mourão, 30 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3358
Campo Mourão - Quinta-feira - 30/04/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - SEIMOB

INEXIGIBILIDADE Nº 035/2026

PROTOCOLO N.º 098/2026 – GELIC

PROCESSO DIGITAL Nº 13182/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL DA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que o credenciamento o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), CREDENCIO:

62.827.221 ADENILSON APARECIDO BEJAS CPF: 094.297.999-08 - CNPJ: 62.827.221/0001-95
Item 1 - Serviço de encanador ou bombeiro hidráulico, com Fornecimento dos equipamentos.
Item 2 – Serviço de pintor com fornecimento dos equipamentos
Item 10 - Telhadista com encargos complementares
Item 11- Jardineiro com encargos complementares
Item 12 - Calheiro com encargos complementares
39.776.177 CLAUDECIR APARECIDO BEKAS CPF: 054.272.049-38 - CNPJ: 39.776.177/0001-10
Item 2 – serviço de pintor com fornecimento dos equipamentos
Item 4 – serviços de pedreiro com fornecimento dos equipamentos
Item 11 - jardineiro com encargos complementares
60.653.300 CRISTIAN SHIMIZU TABORDA CPF: 007.414.999-75 - CNPJ: 60.623.300/0001-60
Item 11 - jardineiro com encargos complementares
59.345.886 EDVALDO NERIS FERNANDES CPF: 071.516.549-60 - CNPJ: 59.345.886/0001-58
Item 11 - jardineiro com encargos complementares
52.164.162 EVERSON MACHADO DOS SANTOS CPF: 010.417.159-60 - CNPJ: 52.164.162/0001-69
Item 7 - serviço de eletricitista com fornecimento dos equipamentos.
60.397.37 VANDERLEY DE SOUZA CPF: 005.884.849-54 - CNPJ: 60.397.237/0001-80
Item 11 - jardineiro com encargos complementares
49.407.146 VANILDA APARECIDA CORDEIRO CPF: 514.816.691-68 - CNPJ: 49.407.146/0001-45
Item 11 - jardineiro com encargos complementares
56.779.579 GILBERTO FERRERIRA DA CRUZ CPF: 028.589.909-05 - CNPJ: 56.779.579/0001-97
Item 4 - serviços de pedreiro com fornecimento dos equipamentos
ADAIL JOAO DOS SANTOS 49448510900 CPF: 494.485.109-00 - CNPJ: 48.285.689/0001-74
Item 7 - serviço de eletricitista com fornecimento dos equipamentos
54.409.515 DANIEL MEIRA CIAPERELLI CPF: 121.229.579-05 - CNPJ: 54.409.515/0001-79
Item 5 – serviço de serralheiro com fornecimento dos equipamentos
Item 6 - serviço de soldador com fornecimento dos equipamentos

HOMOLOGO e ADJUDICO a Inexigibilidade nº 035/2026, Chamada Pública 001/2026 SEIMOB segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 29 de abril de 2026.

João Douglas Fabrício - **Prefeito Municipal**





Órgão Oficial Eletrônico - 3358
Campo Mourão - Quinta-feira - 30/04/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HOMENAGEM EM AÇO INOX, GRAVADA BAIXO RELEVO COM ESTOJO EM TECIDO 11X15CM COR A DEFINIR.

Essa licitação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 21 de maio de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 21 de maio de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.225,00

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 47/2026

OBJETO: OFICINA DE TEATRO DESTINADA A CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTOJUVENIL (CAPS I), COM CARGA HORÁRIA DE 4 (QUATRO) HORAS SEMANAIS, EXECUÇÃO MENSAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Essa licitação é de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 57/2019, Decreto Municipal n.º 8.680/2020, e subsidiariamente na Lei Complementar Federal n.º 123/2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), bem como Lei Complementar Federal n.º 147/2014.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 22 de maio de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 22 de maio de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.160,00

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 48/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS.

PRAZO FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até às 8h59min do dia 25 de maio de 2026.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 9h do dia 25 de maio de 2026.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Portal da Transparência do Município no site <https://campomourao.atende.net/subportal/licita>, no menu Licitações Gerais, e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso.

VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 611.196,90

Rodrigo dos Santos Ferreira - **Pregoeiro**





Órgão Oficial Eletrônico - 3358
Campo Mourão - Quinta-feira - 30/04/2026

EDITAL DE CITAÇÃO

Assunto: CITAÇÃO – PROCESSO SANCIONATÓRIO

Processo digital nº 15590/2026

Pregão Eletrônico nº 204/2024

Objeto: Contratação de manutenção preventiva e corretiva de plataforma pl6 semi cabinada localizada no paço municipal e elevador com acionamento hidráulico localizado na secretaria de educação.

Prazo para cumprimento: 15 dias úteis

Fornecedor: Sobeno Serviços Para Elevadores Ltda. EPP – CNPJ 25.201.004/0001-69

O Município de Campo Mourão, através da Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, designados pela Portaria nº.343/2026-GAPRE faz saber que na presente Gerência de Licitações tramita o processo administrativo de sanção (sancionatório) contra a pessoa jurídica de direito privado: Sobeno Serviços Para Elevadores Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o número 25.201.004/0001-69, endereço: Avenida Henrique Mansano, 1580 – CEP 86.079-450 – Londrina-PR., telefone (43) 3028-8208 e e-mail de contato administrativo@sobenoelevadores.com.br

1. CITAÇÃO para que fique ciente de que foi denunciado e para que compareça aos autos para se ver processar, sob a pena de revelia

2. INTIMAÇÃO para apresentar contraditório, por meio de defesa nos autos do processo em epígrafe, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados desta publicação, com fundamento no Decreto Municipal nº 10276 de 02 de junho de 2023 e no Estatuto de Licitações e Contratos Administrativo.

3. CIENTIFICÁ-LOS que as sanções que a empresa citada poderá recair poderá se dar a **advertência, multa e impedimento de licitar e contratar com o município de Campo Mourão (PR)**. Além disso, sendo o Processo Administrativo Sancionatório instaurado em razão de defeitos ou vícios relativos à atraso de entrega de obras, cuja demora cause prejuízo ao interesse público, será adotado os procedimentos relacionados ao Direito do Consumidor. (Redação acrescida pelo Decreto Municipal nº. 10.752/2024).

4. A apresentação dos fundamentos e documentos complementares deverão ser protocolados pelo e-mail licita@campomourao.pr.gov.br, sob assunto “Processo sancionatório”.

A citação por edital será feita ainda que não ignorado ou esgotado todos os meios possíveis de comunicação do fornecedor contratado.

Campo Mourão, datado e assinado eletronicamente.

Caroline Rudey Maciel - **Portaria nº 343/2026**

Silvano da Silva - **Portaria nº 343/2026**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002/2026 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 119/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 – PROCESSO DIGITAL Nº 21929/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 193/2024 – GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Aprova Digital S/A.

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento o objeto contratual de prestação de serviços de fornecimento de licença de programa ao contrato nº 119/2024, conforme solicitação da SECFI por meio da CI nº 027/2026, dos autos do processo administrativo nº 193/2024; conceder reajuste em 3,696950 % (05/2025 a 03/2026) pelo índice IPCA (IBGE) para o cálculo de reajuste considerando o valor contratual formalizado; assim o Valor financeiro anual para a prestação de serviços de fornecimento de programa para atender o período de 24/06/2026 a 24/06/2027 será de R\$ 65.358,02 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 65.358,02 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339040060 – 922.

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.





Órgão Oficial Eletrônico - 3358
Campo Mourão - Quinta-feira - 30/04/2026

**EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2026 - REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2025
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 054/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 14665/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025**

PARTES: O Município de Campo Mourão e APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Mourão.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da presente parceria para o dia 31/07/2026, conforme solicitação da SEASO por meio da CI nº 232/2026, Com fundamento no art. 55 da lei nº 13.019/14.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/2026

O Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Finanças e Orçamento – SEFIN, no uso de suas atribuições legais, com base na **Lei Complementar nº 019/2010, Art. 175, Parágrafo Único**, FAZ SABER:

Considerando o contido no **Processo Administrativo Fiscal nº 1053/2025**,

Considerando as tentativas infrutíferas de entrega do aviso de lançamento do valor correspondente ao **Auto de Infração nº 292/2025**, da SEFIN, em razão do endereço do contribuinte estar desatualizado no Cadastro Municipal.

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos administrativos, conforme previsão legal.

NOTIFICA a empresa **M.A.MARCELINO ESPORTES–CNPJ: 19.299.840/0001-25** da seguinte exigência em seu desfavor:

Lançamento Tributário/Ano	Cadastro Municipal	Nº do Processo Adm. Fiscal	Nº do Auto de Infração	Data de Vencimento
127754/2025	20.965	1053/2025	292/2025	12/01/2026

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente, para que a empresa/contribuinte regularize seu débito junto a municipalidade devidamente atualizado no ato de seu pagamento, sob pena de Inscrição em **DIVIDA ATIVA** e seu consequente protesto e ajuizamento.

Publique-se.

Campo Mourão, 06 de março de 2026.

Aldecir Roberto da Silva - **Secretário da Finanças e Orçamento**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p667b0022f9d3d5>





Órgão Oficial Eletrônico - 3358
Campo Mourão - Quinta-feira - 30/04/2026

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO QUE AS PRESTAÇÕES DE CONTAS E DEMAIS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS APRESENTADOS PELAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS FORAM APRECIADOS CONCLUSIVAMENTE PELA REFERIDA COMISSÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E FORAM REFERENDADOS PELO PLENÁRIO NA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADAS, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2026.

- **Prot. Nº 63.470/2025** – APPE do CMEI Dom Virgílio de Pauli – Prestação de contas do exercício de 2025, com demonstrativo de receitas e despesas dos recursos do FNDE. -
- **Prot. Nº 10.059/2026** – APP Escola Municipal Gurilândia - Demonstrativo das receitas e despesas referente ao ano de 2025.
- **Prot. Nº 14.556/2026** – APPE da Escola Municipal Manoel da Nóbrega – Prestação de contas do exercício de 2025, referente aos recursos do FNDE (PDDE Básico, PDDE Qualidade e PDDE Equidade), incluindo saldos reprogramados e recursos próprios da escola.
- **Prot. Nº 14.622/2026** – ANSARA – Associação Nossa Senhora Aparecida de Reabilitação Auditiva – Prestação de contas do exercício de 2025, referente aos recursos do PDDE (Educação Básica e Qualidade) e recursos próprios, da Escola Municipal Bilíngue para Surdos Espaço Aberto (Educação Infantil e Ensino Fundamental).
- **Prot. Nº 14.909/2026** – Associação de Moradores do Conjunto Antilhas, Mundo Novo, Cidade Nova e Cidade Alta – Informa que, no exercício de 2025, não houve movimentação financeira nem recebimento de recursos dos poderes municipal, estadual ou federal.
- **Prot. Nº 14.917/2026** – Associação de Moradores do Conjunto Mário Figueiredo – Informa que não houve movimentação financeira nem realização de atividades no exercício de 2025.
- **Prot. Nº 14.964/2026** – APPE do CMEI Sagrada Família – Prestação de contas do exercício de 2025, referente aos recursos do FNDE, por meio do PDDE Básico e do PDDE Qualidade.
- **Prot. Nº 15.132/2026** – APPE CMEI Dr. Milton Luiz Pereira – Prestação de contas do exercício de 2025, referente aos recursos do FNDE, por meio do PDDE Básico, PDDE Qualidade e Educação Conectada, incluindo saldo reprogramado de 2024, repasses de 2025, rendimentos financeiros e recursos próprios da entidade.
- **Prot. Nº 15.239/2026** - Associação de Moradores do Jardim Santa Cruz – Prestação de contas do exercício de 2025, informando a inexistência de recursos públicos e de movimentação financeira, com realização de atividades comunitárias.
- **Prot. Nº 15.246/2026** - Associação de Moradores do Jardim Pio XII – informa que não realizou nenhuma atividade e não teve nenhuma movimentação financeira no ano de 2025.
- **Prot. Nº 15.411/2026** – APPE Escola Municipal Manoel Bandeira – Prestação de contas do exercício de 2025, referente aos recursos do FNDE, por meio do PDDE Educação Conectada – Parcela Única, incluindo saldo reprogramado de 2026 e rendimentos financeiros.
- **Prot. Nº 15.414/2026** – APPE Escola Municipal Manoel Bandeira – Prestação de contas do exercício de 2025, referente aos recursos do FNDE, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), incluindo saldo reprogramado de 2026, repasses de 2025 e rendimentos financeiros.
- **Prot. Nº 15.594/2026** – APPE da Escola Municipal Castro Alves – Prestação de contas do exercício de 2025, referente aos recursos do FNDE, por meio do PDDE Básico e PDDE Qualidade, bem como recursos próprios da entidade.





Órgão Oficial Eletrônico - 3358

Campo Mourão - Quinta-feira - 30/04/2026

- o **Prot. nº 15.874/2026** – A. P. P. Centro Municipal de Educação Infantil São José – Prestação de contas 2025 (FNDE – PDDE Básico, PDDE Qualidade, Educação Conectada e PDDE), com relatório e demonstrativo financeiro.
- o **Prot. nº 15.776/2026** – Associação de Moradores do Conjunto Mendes – Prestação de contas do exercício de 2025, informando a inexistência de movimentação financeira, com realização de atividades comunitárias.
- o **Prot. nº 16.307/2026** – APASFA – Associação de Proteção Animal São Francisco de Assis – Prestação de contas 2025 (atividades e recursos).
- o **Prot. nº 16.404/2026** – APPE- Escola Municipal Monteiro Lobato – Prestação de contas 2025 (FNDE – PDDE Básico e PDDE Qualidade/Educação Conectada).

Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**

RESOLUÇÃO Nº 22/2025

De 29 de abril de 2026.

Concede a “Comenda 10 de Outubro”, à **Empresa KR Caminhões Ltda – KR Veículos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Mourão.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda 10 de Outubro” à empresa **KR Caminhões Ltda, nome fantasia KR Veículos**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Mourão.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

Jadir Soares – **Presidente**

Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 01/2026

De 29 de abril de 2026.

Concede o Título de “Cidadão Benemérito de Campo Mourão” ao Senhor **Cezar Augusto Massaretto Bronzel**.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Benemérito de Campo Mourão” ao Senhor **Cezar Augusto Massaretto Bronzel**.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.





Órgão Oficial Eletrônico - 3358
Campo Mourão - Quinta-feira - 30/04/2026

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

Jadir Soares – **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**

RESOLUÇÃO Nº 03/2026
De 29 de abril de 2026.

Concede o Título de “Mérito Desportivo” ao Atleta **Werik Kaua Domingos**.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Jadir Soares, Presidente da Mesa Diretiva, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Mérito Desportivo” ao Atleta **Werik Kaua Domingos**.

Art. 2º O Presidente do Poder Legislativo fica autorizado a convocar Sessão Solene para entrega da Comenda concedida por esta Resolução.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria, consignada no vigente orçamento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

Jadir Soares – **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira - **1º Secretário**





Órgão Oficial Eletrônico - 3358
Campo Mourão - Quinta-feira - 30/04/2026

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

João Douglas Fabricio
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

João Paulo de Castro Klipe
Chefe de Gabinete

Francisco de Assis Lopes Pequeto
Coordenador Geral de Governo

Alessandra Aparecida Lavorente Chirolí
Procuradora-Geral

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Victor Raoni de Assis Marques
Secretário Municipal de Comunicação

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Julio Cesar Renisz - Interino
Secretário Municipal de Controle Urbano e Fiscalização

Marina de Freitas Barbosa
Secretária Municipal da Educação

Camila Kravicz Corchak
Secretária Municipal da Saúde

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Franco Freire Sanches
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Julio Cesar Renisz
Secretário Municipal de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade Urbana

Ricardo Borges Botaro
Secretário Municipal de Assuntos da Comunidade

Roberto Cardoso
Secretário Municipal de Cultura

Leandro César de Oliveira
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Karla Maria Tureck
Secretária Municipal de Esportes

João Paulo de Castro Klipe - Interino
Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

www.campomourao.atende.net

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Elvira Maria Schen Lima
2º Vice-Presidente

Eraldo Teodoro de Oliveira
1º Secretário

Ibnéias Teixeira
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Devanildo Parma Bassi - **Presidente**
Ibnéias Teixeira
Marcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Sidnei de Souza Jardim - **Presidente**
Eraldo Teodoro de Oliveira
Hélio Gonçalves

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Edilson Vedovatti Martins
Eliane Regina da Silva

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Marcio Toshiyuki Kaneda Moraes

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050
e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Josiane de Jesus Oliveira
Coordenação: Ana Claudia de Godois Brust
© 2026 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/04/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp667b022f9d3d5>

